



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 80 DE 17 DE MAIO DE 1.991

DÁ A DENOMINAÇÃO DE "PEDRO INOCÊNCIO DE ARAÚJO" À RUA DOS PIONEIROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A atual Rua dos Pioneiros passa a denominar-se "RUA PEDRO INOCÊNCIO DE ARAÚJO".

Artigo 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

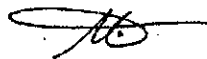
Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rio Branco, 17 de maio de 1991.

APIXADO(A) EM

17 de maio de 1991

Por: José Tavares de Menezes
Cargo: Assistente Administrativo


JOSE TAVARES DE MENEZES
Prefeito Municipal